



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

OK

LEI Nº2. 720 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

**“Dá nome de ELISABETH KLIPPEL DE BRITO á
Unidade de Saúde localizada no Distrito de Ibituba,
Município de Baixo Guandu/ES.”**

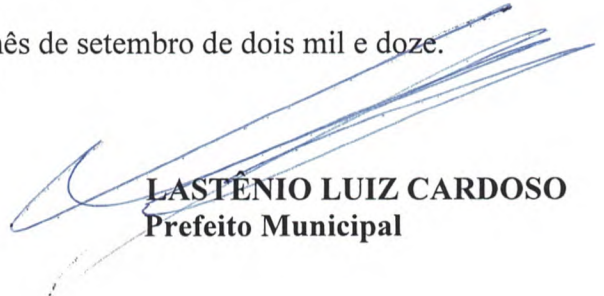
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“ELISABETH KLIPPEL DE BRITO”**, à Unidade de Saúde localizada no Distrito de Ibituba, Município de Baixo Guandu/ES.

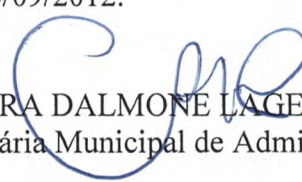
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

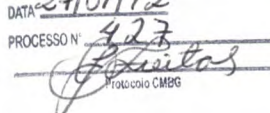
Art.3º. Revogam – se as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 10/09/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FOLHA Nº 03
DATA 27/09/12
PROCESSO Nº 423

PROTOCOLADO CMRG